



**TC 015.940/2017-9**

**Tipo:** Auditoria de conformidade

**Unidade Jurisdicionada:** Ministério da Fazenda (vinculador)

**Ministro-Relator:** José Múcio Monteiro

**Assunto:** Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) – Renúncia de Receita

**Proposta:** Preliminar. Diligência.

1. Trata-se de fiscalização de orientação centralizada (FOC), sob coordenação da Secretaria de Macroavaliação Governamental, com a abordagem de auditoria de conformidade para verificar a regularidade no processo de concessão dos principais benefícios tributários relacionados à área social e de desenvolvimento, sendo relator do processo o Ministro José Múcio Monteiro.
2. Além disso, no escopo do trabalho inclui-se o monitoramento dos Acórdãos 747/2010, 809/2014, 1.205/2014 e 793/2016, todos do Plenário.
3. Com vistas a subsidiar o monitoramento das decisões mencionadas e a oferecer um quadro geral sobre as desonerações tributárias em vigor na esfera federal, considerando tanto as desonerações classificadas como “gastos tributários” como as que não se enquadram nesse conceito, faz-se necessária a realização de diligência junto à Receita Federal do Brasil para solicitar o fornecimento de dados, principalmente quanto aos montantes envolvidos.
4. Propõe-se, portanto, a expedição de diligência à RFB conforme minuta anexa.

À consideração superior.

Semag-Assessoria, em 9/10/2017.

*Assinado Eletronicamente*

ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA

Assessora – AUFC Matr. 8100-0



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Macroavaliação Governamental

Ofício 0000-TCU/Semag, de XX/10/2017  
Natureza: Diligência

Processo TC 015.940/2017-9

A Sua Senhoria o Senhor  
JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios - Bloco P, 7º andar, sala 733  
70.048-900 - BRASÍLIA - DF

Senhor Secretário,

1. Trata-se de auditoria realizada com o objetivo de verificar a regularidade no processo de concessão dos principais benefícios tributários relacionados à área social e de desenvolvimento, incluindo-se o monitoramento das deliberações contidas nos Acórdãos 1.205/2014-TCU-Plenário e 793/2016-TCU-Plenário (TC 018.259/2013-8, relatoria do Ministro Raimundo Carreiro).
2. Desse modo, nos termos do disposto nos arts. 42 e 87 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 245 do Regimento Interno do TCU, solicito informações sobre as desonerações e regimes especiais em vigor, contemplando: descrição sintética do mecanismo; legislação instituidora; tributo sobre o qual incide a desoneração/regime especial; prazo de vigência; indicação se o mecanismo se enquadra no conceito de gasto tributário; e, estimativa/projeção da perda de arrecadação por ano no período de 2016 a 2020.
3. Solicito, ainda, que sejam acrescentadas considerações gerais sobre as desonerações tributárias e a classificação como gasto tributário que sejam necessárias para fins de contextualização e compreensão dos dados requeridos no parágrafo anterior.
4. As informações solicitadas deverão ser enviadas em formato *excel*, **em até 10 (dez) dias**, para os seguintes endereços eletrônicos: [dipog@tcu.gov.br](mailto:dipog@tcu.gov.br), [henriqueo@tcu.gov.br](mailto:henriqueo@tcu.gov.br) e [anacs@tcu.gov.br](mailto:anacs@tcu.gov.br).
5. Esclareço que esta Secretaria, por meio da equipe de fiscalização, encontra-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos relacionados ao atendimento da referida demanda, o que poderá ser solicitado pelos endereços eletrônicos listados ou pelos telefones (61) 3316-5905 e 3316-7767.
6. Por dever de ofício, informo que o não cumprimento de diligência deste Tribunal, no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do Regimento Interno do TCU.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*

RENATO LIMA CAVALCANTE  
Secretário Substituto

Endereço: SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo III Sala 352. - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF  
Tel: (61) 3316-7125 - email: [semag@tcu.gov.br](mailto:semag@tcu.gov.br)

Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.